



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3425 – Portaria nº 068 - 16 de julho de 2019.

PORTRARIA nº 068/2019

“Determina o arquivamento de sindicância administrativa e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o contido no relatório final apresentado pela comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 048, de 10/09/2018;

Considerando a previsão legal para arquivamento contida no artigo 164, inciso I, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento da sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 048/2018, posto que não foram constatadas irregularidades no serviço prestado por servidores municipais em exercício na época da ocorrência do fato investigado.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga/MG, 16 de julho de 2019.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal